

+ DE 70 CURSOS

VESTIBULAR UNESPAR 2023

É PÚBLICA, É GRATUITA, É SUA!

MANUAL DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - THE



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNESPAR

Reitora

Profª Dra. Salete Machado Sirino

Vice-Reitor

Prof. Dr. Edmar Bonfim de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profª Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Profª Dra. Rosimeiri Darc Cardoso

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Carlos Alexandre Molena Fernandes

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Sydnei Roberto Kempa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Valderlei Garcias Sanches

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Celso Santo Grigoli

COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO VESTIBULAR

Coordenação Geral

Profª Áurea Andrade Viana de Andrade

Coordenadores dos campi

Profª Viviane Yoshioaga Carlos – Campus de Apucarana
Ag. Univ. Adriana Wandermurem Corrêa – Campus de Campo Mourão
Prof. Aluísio de Almeida Andriolli – Campus de Curitiba I - EMBAP
Profª Clara Márcia de Freitas Piazzetta – Campus de Curitiba II - FAP
Prof. Joao Roberto Barros Maceno Silva – Campus de Paranaguá
Profª Eliane Josefa Borbosa dos Reis – Campus de Paranavaí
Profª Dileize Valeriano da Silva. – Campus de União da Vitória

Assessores

Ag. Univ. Helio Ricardo Sauthier – Comunicação da Unespar
Ag. Univ. Fabiano Krul – Sistema de Gerenciamento de Informática
Ag. Univ. Edvan Coan Cauneto – Sistema de Gerenciamento de Informática
Ag. Univ. Gisele Maria Ratigueri – Sistema de Gerenciamento de Informática
Profª. Lúcia Aparecida Lozano de Souza – Coordenação
Profª. Jacqueline Costa Sanches Vignoli – Coordenação Geral de Redação do Concurso Vestibular

Assistente

Pedro Henrique Milani Gonçalves – Assistente da CCCV

ENDEREÇO DA COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR

Para obter informações sobre o processo de inscrição no vestibular.

Atendimento de segunda a sexta, das 8h30 às 11h30min e das 13:30 às 16:00

Campo Mourão – Paraná

Fone: (44) 3518- 1844

E-mail: vestibular@unespar.edu.br

ATENÇÃO!

- Os (as) candidatos(as) inscritos para os cursos com THE devem acompanhar no *site* oficial da UNESPAR, <http://vestibular.unespar.edu.br>, a divulgação dos resultados da 1ª fase deste processo, conforme calendário do vestibular publicado no Edital N. 19/2022 - CCCV;
- A partir dos resultados, verificar as datas de realização da 2ª fase – Testes de Habilidades Específicas – THE;
- Os (as) candidatos(as) classificados(as) na 1ª fase serão convocados(as) para a realização dos THE, conforme estabelece o Edital N. 19/2022 e Manual do THE, publicados no *site* da Unespar;
- A apresentação do documento de identificação (original) – o mesmo utilizado para solicitar a inscrição – é condição indispensável para o(a) candidato(a) realizar o THE;
- Em caso de atrasos, independentemente do motivo ou da alegação apresentada, o (a) candidato(a) será considerado(a) ausente e conseqüentemente desclassificado(a);
- O(A) candidato(a) ao Curso de Bacharelado em Música Popular (Curitiba II - FAP) só poderá realizar o THE com envio de *link* para acesso ao arquivo seguindo as orientações da Coordenação do curso descritas neste manual;
- Não será dada outra oportunidade ao(à) candidato(a), independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o atraso no envio do link de acesso ao material gravado.

1. COMPOSIÇÃO E VALORAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE

CAMPI DE CURITIBA I - EMBAP e CURITIBA II - FAP

1.1 Os (as) candidatos(as) aprovados na 1ª Fase do Vestibular, conforme o limite de aprovação, serão avaliados por professores dos respectivos cursos ou especialistas convidados(as) para as Bancas Examinadoras do THE.

1.2 Os(as) candidatos(as) inscritos para os cursos que têm THE devem acompanhar no *site* oficial da UNESPAR, <http://vestibular.unespar.edu.br>, a divulgação, no dia 07 de dezembro de 2022, dos resultados da 1ª fase deste processo e providenciar toda a documentação e materiais solicitados para a realização da prova.

1.3 O critério de aprovação no THE é o da obtenção de nota média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os(as) candidatos(as) que não atingirem essa média.

1.4 A classificação dos(as) candidatos(as) para o THE é **até o limite de três vezes o número de vagas de cada curso**, ressalvados os casos de empate para a última vaga

disponível, o que possibilitará a classificação de todos(as) os(as) candidatos(as) assim empatados.

1.5 As Provas de Habilidades Específicas – THE são elaboradas e aplicadas sob a responsabilidade dos correspondentes Colegiados de Curso de cada *Campus*. Nestas provas, as questões e atividades são diversificadas e adequadas às especificidades de cada curso.

1.6 Os instrumentos, conteúdos programáticos e critérios de avaliação exigidos nesses testes constam nos itens 3 e 4 deste Manual.

1.7 Cada prova terá tempo próprio de duração, conforme determinação dos correspondentes Colegiados de Curso de cada *Campi*, descritos no programa.

1.8 Os(as) candidatos(as) ao Curso de Bacharelado em Música Popular (Curitiba II - FAP) classificados(as) e convocados(as) para o THE deverão enviar para o endereço de-mail informado no item 4.2.4.2, deste manual, *link* para acesso ao material gravado (vídeo) e o arquivo do Anexo V – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ, devidamente preenchido e assinado.

1.8.1 Em hipótese alguma, independente do motivo ou alegação do(a) candidato(a), será concedida nova oportunidade para o envio dos materiais solicitados, devendo o(a) candidato(a) cumprir rigorosamente o prazo especificado nesse Manual de THE;

1.8.2 Como condição indispensável para validação do vídeo enviado, o(a) candidato(a) deverá dizer seu nome completo e mostrar de forma clara – dos dois lados – o documento de identificação (original), sendo este o mesmo utilizado para a inscrição neste Processo Seletivo;

1.11 Será eliminado nesta 2ª fase (THE):

a) O(a) candidato(a) ao Curso de Curso de Bacharelado em Música Popular (Curitiba II - FAP) que não enviar para o e-mail indicado no item 4.2.4.2, deste Manual, o Anexo V – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ devidamente preenchido e assinado junto como *link* válido para acesso ao arquivo do vídeo;

b) O(a) candidato(a) ao Curso de Curso de Bacharelado em Música Popular (Curitiba II - FAP) que enviar *link* inválido de acesso ao arquivo de vídeo ou fora do formato requerido, ou em outra plataforma ou canal que não seja o Youtube para o e-mail indicado, no dia e horário determinados conforme o Manual de THE, sendo de responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a) o envio de um *link* em que a Banca Examinadora possa ter acesso, ou seja, um *link* válido;

c) O(a) candidato(a) que não apresentar o mesmo documento original de identificação utilizado para fazer a inscrição sempre que solicitado pela Banca Examinadora;

d) O(a) candidato(a) que não obtiver a média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), independente da classificação na 1º Fase;

e) O(A) candidato(a) que não comparecer ou se atrasar em qualquer uma das etapas estabelecidas para o Teste de Habilidade Específica– THE.

1.12 A classificação é obtida pela soma dos pontos na primeira 1ª Fase, com **Peso de 6**, mais a soma da pontuação obtida na 2ª fase — Teste de Habilidades Específicas – THE, com **Peso de 4**, se o(a) candidato(a) obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova do THE.

1.13 O critério de aprovação no THE é o da obtenção da média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não atingirem essa média, independente da classificação que obtiveram na primeira fase.

1.14 Recursos

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos(as) candidatos(as).

1.15 Aceite

O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV – Unespar neste Manual.

2 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

Para o cálculo da nota de pontuação final (NPF), serão considerados a Nota da Prova Geral (NPG), pontuação obtida nas provas da 1ª Fase, com **Peso 6**, e a Nota do Teste de Habilidades Específicas (NPE) convertida à escala de zero a mil, com **Peso de 4**.

2.1 PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) DO THE:

P1= NPG, a pontuação vai de 0 a 1000

pontos P2= NPE X 100 (onde NPE é de 0 a 10 pontos)

A pontuação final é calculada por: $PF = \frac{P1 \times 6}{10} + \frac{P2 \times 4}{10}$ (Média Ponderada)

Sendo PF a Pontuação Final.

Exemplo:

Um (Uma) candidato(a) que obteve uma pontuação de 500 pontos (NPG) e obteve pontuação NPE=5,0. Assim, P1 = 500 e P2 = 5,0 x 100 = 500 e sua pontuação final será de:

$$PF = \frac{500 \times 6}{10} + \frac{500 \times 4}{10} = \frac{3000}{10} + \frac{2000}{10} = \frac{5000}{10} = 500 \text{ pontos}$$

2.2 Desempate: na ocorrência de candidatos(as) com notas finais coincidentes, feito levando-se em conta, sucessivamente:

a) maior pontuação no Teste de Habilidade Específica;

b) maior idade.

2.3. O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação dos candidatos, bem como o limite de vagas estabelecido para cada curso.

3- CAMPUS DE CURITIBA I – EMBAP

INSTRUMENTOS E PROGRAMA PARA PROVA DE TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA – THE

13 e 14 de dezembro de 2022

LEMBRAMOS QUE O THE DO CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP) SERÁ REALIZADO INTEGRALMENTE NO **FORMATO PRESENCIAL**

Para o Curso **Bacharelado em Canto**, o(a) candidato(a) realizará somente a prova prática conforme programa descrito abaixo.

Para os Cursos de **Bacharelado em Composição e Regência**, **Bacharelado em Superior de Instrumento e Licenciatura em Música**, o (a) candidato(a) realizará uma prova escrita de teoria musical e uma prova prática em que deverá tocar instrumento, conforme o programa descrito abaixo para cada curso.

3.1 Seleção de instrumentos musicais

3.1.1 Para os cursos de **Bacharelado em Instrumento e Licenciatura em Música** do *Campus* de Curitiba I (EMBAP), o(a) candidato(a) deverá selecionar o instrumento musical que será utilizado no Teste de Habilidade Específica – THE:

- bateria
- clarinete
- contrabaixo acústico com arco
- Contrabaixo elétrico.
- eufônio
- fagote
- flauta doce
- flauta transversal
- guitarra elétrica
- oboé
- percussão
- piano
- saxofone

- trombone
- trompa
- trompete
- tuba
- violão
- viola (de arco)
- violino
- violoncelo.

3.1.2 Para o curso **Bacharelado em Composição e Regência** do *Campus* de Curitiba I (EMBAP), o(a) candidato(a) deverá selecionar o instrumento musical que será utilizado no Teste de Habilidade Específica – THE:

- acordeom
- bandolim
- bateria
- canto
- cavaquinho
- clarinete
- contrabaixo acústico
- contrabaixo elétrico
- gaita de boca / harmônica
- fagote
- flauta doce
- flauta transversal
- guitarra elétrica
- oboé
- percussão
- piano
- saxofone
- sintetizador
- teclado
- trombone
- trompa
- trompete
- tuba

- Ⓒ violão
- Ⓒ viola
- Ⓒ viola caipira
- Ⓒ violino
- Ⓒ violoncelo
- Ⓒ outros

IMPORTANTE : O instrumento musical selecionado não poderá ser substituído na hora da prova.

3.2 Programas

3.2.1 CURSO BACHARELADO EM CANTO – PROGRAMA DE THE

Canto Erudito:

- Uma ária antiga.
- Uma canção brasileira.
- Uma peça erudita de livre escolha.

Canto Belting:

- Uma canção *Old Broadway* de George Gershwin, Cole Porter ou Irving Berlin (no idioma original).
- Duas canções de livre escolha, sendo uma obrigatoriamente de um musical escrito após ano 1990.

Canto Popular

- Uma Canção do Movimento Bossa Nova
- Uma Canção da Época de Ouro da Rádio
- Uma canção brasileira de livre escolha

3.2.2 Programa da Prova de Teoria Musical para os Cursos de: Bacharelado em Composição e Regência; Bacharelado em Instrumento e Licenciatura em Música.

Esta prova é comum aos cursos de Licenciatura em Música, Bacharelado Composição e Regência e Bacharelado de Instrumento. Os(As) candidatos(as) devem trazer lápis preto, borracha, caneta azul ou preta. Não é necessário trazer folhas pautadas.

Parte I: ELEMENTOS TEÓRICOS

a) Notação tradicional rítmica e melódica:

- Grafia musical: noções de escrita rítmica, melódica e harmônica.
- Figuras de som e de pausa: símbolos e valores.
- Compassos simples, compostos e alternados.
- Frase musical (iniciação e terminação rítmica).
- Síncopes e contratempos.
- Quiálteras.
- Sinais de articulação.
- Sinais de alteração (acidentes).
- Noções de enarmonia.
- Semitons cromáticos e diatônicos.

b) Intervalos, escalas e tonalidade:

- Identificação e formação de intervalos melódicos e harmônicos.
- Identificação e formação de escalas diatônicas Maiores e menores (natural, harmônica e melódica).
- Armaduras de clave.
- Círculo das quintas: tons vizinhos, tons afastados e tons homônimos.
- Transposição.
- Modulação.

c) Acordes no sistema tonal:

- Identificação e formação de acordes de tríade.
- Identificação e formação de acordes de téttrade.

Parte II – PERCEPÇÃO AUDITIVO-MUSICAL:

a) Escuta melódica:

- Identificar precisamente contornos e intervalos em uma melodia.

b) Escuta rítmica:

- Identificar precisamente a construção rítmica de um trecho musical.

c) Escuta harmônica:

- Perceber elementos estruturantes em uma progressão harmônica.

d) Aspectos métricos:

- Perceber mudanças de compassos em um trecho musical.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENNET, Roy - Elementos Básicos da Música. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, Tomothy. Percepção musical: prática auditiva para músicos. 7 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Editora da Unicamp, 2009.

MED, Bohumil. Teoria da Música. 4.ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Musimed, 1996.

OTUTUMI, Cristiane H. Vital. Percepção Prática vol.1. Curitiba: LaMuSa Laboratório de Música, Sonologia e Áudio da Unespar/EMBAP, 2020. 1 CD de áudio e 1 Caderno de partituras. (10'min) Publicação digital e gratuita no link: <http://www.embap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=463>

OTUTUMI, Cristiane H. Vital. Percepção Prática vol.2. Curitiba: LaMuSa Laboratório de Música, Sonologia e Áudio da Unespar/EMBAP, 2020. 1 CD de áudio e 1 Caderno de partituras. (9'min) Publicação digital e gratuita no link: <http://www.embap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?-conteudo=463>

PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. Princípios Básicos da Música para a Juventude. 1. vol., 8. ed. rev. e melhorada. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Música, 1968.

PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. Princípios Básicos da Música para a Juventude. 2. vol., 10. ed. rev. e melhorada. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Música, 1980.

3.2.2 CURSO BACHARELADO EM COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA – PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA DE THE.

3.2.2.1 O(A) candidato(a) deverá executar 01 (uma) obra de sua livre escolha no seu instrumento, fornecendo a partitura para a Banca Examinadora.

3.2.2.2 O (A) candidato(a) poderá apresentar Portfólio sobre sua prática anterior nas áreas de Composição musical (composições, arranjos ou orquestrações) e/ou regência, e de música em geral.

3.2.3 CURSO BACHARELADO EM INSTRUMENTO – PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA DE THE.

Bateria

- Executar o exercício Samba tradicional I (p. 9). Método: NENÊ. A bateria brasileira no século XXI. 4 Ed. São Paulo: s/d.
- Executar o exercício Sixteen Bar Solo 4. (p. 52-53). Método: APPICE, C. *Ultimate Realistic Rock*. Carmine Appice Enterprises: California, 1972.

Clarinete

- Escala Cromática 3 oitavas de cor;
- Escalas e Arpejos em Mi maior e Lá b Maior e suas relativas menores de cor;
- Estudo nº1 de G. Rose do método “40 estudos”. Execução das seguintes obras:
- Melodia Solo de Osvaldo Lacerda;
- C. M. Weber – 1º movimento do Concerto nº 1 em Fá menor Op.73 para clarinete (**ou**) W. A. Mozart – 1º movimento do Concerto em Lá Maior K. 622 para clarinete;

Contrabaixo Acústico com arco

- 1º movimento Concerto de K. *Dittersdorf* (sem cadência) **ou** dois movimentos contrastantes da Sonata de H. *Eccles*;
- Estudo nº 1 do método Kreutzer – 18 Estudos (Ed. *Hofmeister*);
- Escala de Dó maior ou Sol maior em duas oitavas, com arcada à escolha do(a) candidato(a);

Contrabaixo Elétrico

- **Duas peças de livre escolha.**

Eufônio

- Rhapsody for Euphonium de James Curnow;
- Estudo melódico em Ré menor (página 62) – andante cantabile – do método de Almeida Dias,
- Exercício 25– Escala em Lá bemol Maior (página 69) do Método *Complete Method for the Trombone e Euphonium* (Arban).

Fagote

- 1º e 2º movimentos do Concerto para Fagote de W. A. Mozart (Concerto em Si bemol Maior).

Guitarra

- Tocar a escala maior de F maior em 3 regiões;
- Tocar os arpejos de Fmaj7 e C7 em qualquer região;
- Tocar a harmonia e a melodia da parte Ado choro Benzinho (Jacob do Bandolim);
- Apresentar uma peça de livre escolha de no máximo 2 minutos (pode ser apenas um trecho).

Flauta Doce

- Uma peça a escolher entre Sonata em Sib Maior ou uma fantasia de *Telemann*;
- Um dos 5 Estudos para Flauta contralto de Franz Brüggen;
- Uma peça de Quantz a escolher entre 4, 5 ou 6 (cap. III Mário Vidella para alto vol. II);
- Escala Cromática;

Flauta transversal

- W. A. Mozart– Concerto em Sol Maior KV 313.

Oboé

- Umasonata completa, de livre escolha, entre A. Vivaldi (Dó menor), J. S. Bach (sol menor, pequena) e G. F. Handel (sol menor, nº 2).

Percussão

Caixa Clara:

- Estudo 16 (pág. 28) e Estudo 17 (pág. 29) do método “*Intermediatere Drum Studies*” de Mitchell Peters.

Piano

- Uma peça polifônica de J. S. Bach (Ed. Henle Verlag ou Wiener) a escolher entre: Invenções a Três Vozes ou um Prelúdio e Fuga;
- Um movimento rápido de sonata executado de cor, a escolher entre: Haydn; Mozart; Beethoven; Bartók (Sonatina) e Clementi (Sonatas: op. 2 nº 1, op. 7 nº 3, op. 12 nº 3, op. 24 nº 3, op. 25 nº 2, op. 26 nº 1 e 3, op. 34 nº 1, op. 39 nº 1, op. 40 nº 1, 2 e 3, op. 42 nº 4, op. 47 nº 2);
- Uma peça brasileira a escolher na relação seguinte ou outra de maior dificuldade: C. Guarnieri: Ponteios; Lorenzo Fernandez: Ponteio, A Gata Borracheira, Duas Miniaturas, Reverie, Ballada da Bela Adormecida; José Penalva: Mini Suíte nº 2; Henrique de Curitiba: Suíte Acessível, Suíte Fácilima, Pequena Suíte; O. Lacerda: Brasileira; Villa-Lobos: Cirandas, Guia Prático nº 1, Bachianas Brasileiras nº 4, Lenda do Caboclo, Carnaval das Crianças; Marlos Nobre: Nazarethiana; Almeida Prado: Estudos, Poesilúdios, Noturnos, Kinderszenen; Francisco Mignone: No Fundo do meu Quintal, Valsas de Esquina e Valsas Choro, Sérgio Vasconcelos Correa: Valsa Choro.

Saxofone

Silhouette (Alain Crépin) - Editions Robert Martin.

Obs.: Peça única para candidatos que se apresentem com saxofone Bb ou Eb, porém, existe uma versão da peça para saxofone Eb e outra versão para saxofone Bb, por gentileza conferir o cabeçalho da partitura.

- Escala cromática ascendente e descendente na extensão padrão do instrumento em semicolcheias a 100 BPM.

Trombone TENOR

- Estudos melódicos para trombone número 3 - Joannes Rochut ;
- *Morceau Symphonique* – Alexander Guilmant;
- Uma peça livre escolha do(a) candidato(a).

Trombone BAIXO

- Estudo nº 2 do método *43Bel Canto Studies for Tuba (or Bass Trombone)* – Marco Bordogni;
- *Trigger Treat for Bass Trombone* – Earl Hoffmann;
- Uma peça de livre escolha do(a) candidato(a).

Trompete

- Obra “*Andante et Allegro*” do compositor J. G. ROPARTZ;
- *Estudo Nº 22* do método *Lyrical Studies for Trumpet* (G. CONCONE);
- ESCALAS - (método ARBAN) – sequência de estudos (nº 1 a 15) com semicolcheias na tonalidade de Dó Maior;
- ARPEJOS (método ARBAN) – execução da sequência com colcheias nas tonalidades de Fá Maior e Ré menor; Mi Maior e Dó# menor;
- INTERVALOS (método ARBAN) – execução da sequência com colcheias– Dó Maior e Si bemol Maior.

Tuba

- 1º movimento do *Concertino for Tuba and Strings* (Arthur Frackenpohl);
- Método *Blazevich*: estudo solo nº 7 da Parte 2 (página 33) – lento fantástico.
- Método *Complete Method for the Tuba* (Arban) – Exercício 38 – Escala em Lá bemol Maior(página 71).

Viola (de arco)

- Sistema de escala: escala maior, os 7 arpejos, escala maior em terças alternadas e escala cromática em 3 oitavas. Terças, sextas e oitavas duplas em duas oitavas (de cor) – vide Carl Flesch. Tonalidade e arcadas a critério do candidato;
- Um movimento de Suite de Bach;
- Um movimento rápido do Concerto em Si menor de *G. F. Haendel*, do Concerto em Dó menor de *J. C. Bach* ou Concerto em Ré Maior de *F. A. Hoffmeister*.

Violão

- Uma peça de livre escolha do período Renascentista;
- Uma peça de livre escolha do período Barroco;

- Uma peça de livre escolha do período Clássico ou do período Romântico;
- Uma peça brasileira de livre escolha;

Violino

- Sistema de escala: escala maior, os 7 arpejos, escala maior em terças alternadas e escala cromática — em 3 oitavas. Terças, sextas e oitavas duplas em duas oitavas (de cor) – vide Carl Flesch. Tonalidade e arcadas a critério do(a) candidato(a);
- Um movimento de *Partita* ou *Sonata* de J. Sebastian Bach para violino solo;
- Primeiro movimento de um dos concertos de Mozart para violino com a respectiva cadência.

Violoncelo

- Um movimento de uma Suíte de Bach;
- Primeiro movimento de um concerto clássico ou romântico;
- Um movimento de uma sonata de época contrastante com a do concerto.

3.2.4 CURSO LICENCIATURA EM MÚSICA

Bateria

- Executar o exercício “*Sixteen bar exercise*” (p. 29-30). Método: APPICE, C. “*Ultimate Realistic Rock*”. Carmine Appice Enterprises: California, 1972. **Ou**
- Executar *Samba* n. 3 e n. 4 (p. 36). Método: GOMES, S. *Novos caminhos da bateria brasileira*. Irmãos Vitale: São Paulo, 2008.

Clarinete

- Escala Cromática 3 oitavas de cor;
- Escalas e Arpejos em Sib maior e Ré Maior e suas relativas menores de cor;
- Estudo nº 1 (pg. 24) do método “Escola Elementar do Clarinete” de F. Deminitz;
- Estudo nº 7 (pg. 6) do método “Estudos Fáceis” de U. Delecluse;
- Execução de uma das seguintes obras: Cantabile - Noel Gallon ou uma obra brasileira de livre escolha (pode ser popular).

Contrabaixo acústico com arco

- Mecanismo da escala de Fá Maior em uma oitava;
- Mecanismo do arpejo de Fá Maior em uma oitava;
- Estudo nº 1 (p. 16)- *I. Billé* (E.R. 261).

Contrabaixo Elétrico

- Duas peças de livre escolha.

Eufônio

- Lição nº 4 do método *120 Melodious Etudes for Trombone* – Joannes Rochut,

Fagote

- Uma peça de livre escolha;
- Estudos 5 a 8 do Método *Krakamp*.

Flauta doce

- Escalas: Flauta Soprano– Sol Maior; Flauta contralto – Si bemol Maior;
- Uma peça livre escolha para Flauta Soprano e outra para Flauta Contralto;
- Um estudo do Método para Flauta Soprano– Volume I de *Helmut Mönkemeyer*;

Flauta transversal

- J.S. BACH- Sonata em Mib Maior BWV1031;
- Uma música de livre escolha;

Guitarra

- Tocar a escala maior de C maior em 1 região;
- Tocar os arpejos maior e menor, em qualquer tonalidade;
- Tocar a harmonia e a melodia (primeiro a harmonia, depois a melodia) da música Só Danço Samba (Tom Jobim/Vinícius de Moraes) **OU**
- tocar a harmonia e a melodia da parte A do choro Benzinho (Jacob do Bandolim).

Oboé

- Dois movimentos de livre escolha, um lento e outro rápido dentre as sonatas: *Telemann* em Lá menor; *Nicolas Chedeville* em Mi menor; *J. B. Loeillet* em Si menor ou Sol menor.

Percussão

- Estudo V (p.28) **ou**
- Estudo em 2/4 (p.44), do método “*Modern School for Snare Drum*” de Morris Goldenberg.

Piano

- Uma peça polifônica de J. S. Bach (Ed. Henle Verlag ou Peters), a escolher: Pequenos Prelúdios e Fuguetas, O pequeno livro de Anna Magdalena Bach, Invenções a Duas ou a Três Vozes;
- Uma peça a escolher dentre os compositores brasileiros: Almeida Prado; Camargo Guarnieri; Cláudio Santoro; Edino Krieger; Ernesto Nazareth; Guerra- Peixe; Henrique de Curitiba; José Penalva; Lorenzo Fernández; Marlos Nobre; Osvaldo Lacerda; Villa-Lobos.

Saxofone

Le Gâteau de Marie. (Alain Crepin) – Gérard Billaudot Editeur

Obs.: Peça única para candidatos(as) que se apresentem com saxofone Bb ou Eb, porém, existe uma versão da peça para saxofone Eb e outra versão para saxofone Bb, por gentileza conferir o cabeçalho da partitura.

Trombone

- Uma peça de livre escolha;
- G. Gagliardi – Estudos diários para iniciantes. Escalas Maiores e menores: blocos 1 a 6.

Trompete

- Estudo N. 1 - “*Coronation*” - do método ‘*Concert Studies for Trumpet*’ (PHILIP SMITH);
- Estudo Nº 4 do método *Lyrical Studies for Trumpet* (G. CONCONE);
- ESCALAS - (método ARBAN) – sequência de estudos (nº 1 a 15) com semicolcheias da escala na tonalidade de Dó Maior;
- ARPEJOS (método ARBAN) – execução da sequência com colcheias nas tonalidades de Fá Maior e Ré menor; Mi Maior e Dó# menor.

Tuba

- Lição nº 1 do Método de Marco Bordogni - 43 *Bel Canto Studies for Tuba*.

Viola (de arco)

- Mecanismo em Dó Maior, em três oitavas (escala, os 7 arpejos, escala em terças alternadas e escala cromática);
- Um movimento rápido de Sonata Barroca ou Clássica de livre escolha – acompanhamento de piano opcional;
- Dois movimentos contrastantes (um rápido e um lento) do Concerto de G. F. Telemann em Sol Maior.

Violão

- Uma peça de livre escolha do período Renascentista, Barroco ou Clássico/Romântico;
- Uma peça de livre escolha do século XX ou XXI;

Violino

- Mecanismo em Sol Maior, em três oitavas (escala, os 7 arpejos, escala em terças alternadas e escala cromática);
- Um movimento rápido de concerto, concertino ou sonata.

Violoncelo

- Escala cromática da primeira à quarta posição;
- Estudo n.19 do *Feuillard*;
- Estudo n.13 do *Dotzauer*;

LEMBRETES

A. Identificação

A identificação do(a) candidato(a) será rigorosa e poderá ser solicitada a qualquer momento.

B. Recursos

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos(as) candidatos (as).

C. Aceite

O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV no Edital N.19/2022 CCCV e nesse Manual do THE.

4. CAMPUS DE CURITIBA II - FAP

INSTRUMENTO E PROGRAMA PARA PROVA DE TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE

13 A 15 de dezembro de 2022

4.1 BACHARELADO EM ARTES CÊNICA

4.1.1 A oferta de vagas do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas, Vestibular 2022/ 2023, é para atividades de ensino presencial. O Teste de Habilidades Específicas (THE) do Colegiado de Curso de Bacharelado em Artes Cênicas será aplicado de modo presencial, nas instalações do *Campus* Curitiba II- SEDE (Rua dos Funcionários 1357) e no TELAB (Rua dos Funcionários, 1756, Cabral – Curitiba/PR) da Unespar, sendo composto por 04 (quatro) etapas: Proposta Cênica, Prova de Cena e Prova de Aula nos dias 13 (SEDE), 14 e 15 (TELAB) de dezembro de 2022, a partir das 9h.

4.1.2 Estarão habilitadas (aprovadas) para o Teste de Habilidades Específicas – THE as 120 primeiras pessoas classificadas [habilitadas] na prova de redação e prova objetiva, primeira fase do Vestibular 2022/ 2023

4.1.3 Descrição do THE do Bacharelado em Artes Cênicas para o Vestibular para o ano letivo de 2023.

a) O Teste de Habilidades Específicas (THE) ocorrerá de forma presencial e será composto de 04 etapas combinadas: Prova de Proposta Cênica, Prova de Criação de Cena, Prova de Aula Prática e Entrevista.

IMPORTANTE: As solicitações para atendimento especial/banca especial deverão seguir o disposto no Art. 7 do Edital n.19/2022 de Abertura do Processo.

4.1.4. PROVA DE PROPOSTA CÊNICA (13/12/2022 na SEDE)

4.1.4.1 Para a prova de Proposta Cênica, o(a) candidato(a) deverá:

a) escrever um texto de no mínimo 20 linhas, apresentando uma proposta cênica para um dos textos publicados no dia 13 de novembro de 2022 no site do Vestibular da UNESPAR(<http://vestibular.unespar.edu.br/>). O(a) candidato(a) pode dar ou não ênfase a algum dos elementos específicos da

encenação, tais como atuação, direção, iluminação, maquiagem, figurino, cenário e sonoplastia.

4.1.4.2 A prova de Proposta Cênica terá duração de 120 minutos.

4.1.4.3 O texto será sorteado no dia da prova, por um(a) dos(as) candidatos(as), na sala em que o exame será realizado. Será permitida a consulta do texto sorteado (impresso), desde de que a cópia não tenha nenhuma rasura ou alteração. Esta cópia deve ser identificada e entregue, junto com a prova, não sendo permitida a consulta ao texto por meios de aparelhos digitais (celular, notebook, tablet, entre outros).

4.1.4.4 Para a realização desta prova, indicamos a leitura da obra **A linguagem da encenação teatral**, de **Jean Jacques Roubine**.

4.1.5 São critérios de avaliação da prova de Proposta Cênica:

- a) Capacidade de compreensão e de reflexão sobre o texto sorteado (25% do valor da nota desta prova);
- b) Articulação entre o texto sorteado e a proposta cênica (30% do valor da nota desta prova);
- c) Familiaridade com as linguagens das artes cênicas (25% do valor da nota desta prova);
- d) Clareza e eficiência no uso da linguagem (20% do valor da nota desta prova);

4.1.6 PROVA DE AULA PRÁTICA (14/12/2022 e 15/12/2022 no TELAB)

4.1.6.1 Os(As) candidatos(as) participarão de uma aula prática, ministrada por um docente, e serão avaliadas por uma banca composta por docentes e profissionais da área do Teatro.

4.1.6.2 A prova de Aula Prática terá duração de 40 minutos.

4.1.6.3 Para a prova de Aula Prática, os(as) candidatos(as) deverão usar roupas que permitam flexibilidade para exercícios corporais e evitar o uso de acessórios tais como brincos, colares e pulseiras. Será exigido que os(as) candidatos(as) fiquem descalços(as) ou usem sapatilhas apropriadas para o trabalho corporal e prendam os cabelos, caso cubram o rosto. Poderão ser aplicados exercícios individuais, em pequenos grupos ou ainda envolvendo todos(as) os(as) candidatos(as) da aula.

4.1.6.4 Caso não haja atendimento às observações acima, a boa avaliação dos(as) candidatos(as) ficará comprometida e implica avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

4.1.6.5 São critérios de avaliação da prova de Aula Prática:

- a) Disponibilidade para jogar cenicamente (35% do valor da nota desta prova);
- b) Expressividade e prontidão corporal e vocal (30% do valor da nota desta prova);
- c) Interação e capacidade de improvisar com outros participantes (35% do valor da nota desta prova).

4.1.7 PROVA DE CRIAÇÃO DE CENA

4.1.7.1 Esta prova consistirá na apresentação de uma cena criada a partir de um dos textos disponibilizados no *site* do Vestibular da UNESPAR (<https://vestibular.unespar.edu.br/>), a partir do dia 13 de novembro de 2022.

4.1.7.2 A cena a ser apresentada deverá ter sua duração entre 3 e 5 minutos.

4.1.7.3 Os(As) candidatos(as) deverão escolher um dos textos disponibilizados no *site* e preparar sua cena utilizando-o na íntegra e sem adendos.

4.1.7.4 A cena será apresentada para uma banca examinadora, composta por professores e ou profissionais da área do Teatro, que poderá interromper a cena sem prejuízo da avaliação.

4.1.7.5 Para esta prova, não será permitida a consulta ao texto, bem como o uso de figurino, adereços, maquiagem e objetos de cena. Também não será permitido contracenar com outras pessoas.

4.1.7.6. Caso não haja atendimento às observações acima, a boa avaliação dos(as) candidatos(as) ficará comprometida e implica avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

4.1.7.7 São critérios de avaliação da prova de Criação de Cena:

- a) Capacidade de trabalhar a relação entre o texto escolhido e a cena criada (30% do valor da nota desta prova);
- b) Precisão dos gestos e a sua relação com o espaço e o tempo-ritmo da cena (30% do valor da nota desta prova);
- c) Compreensão do texto e proposição estética (20% do valor da nota desta prova);

e) Qualidade vocal e memorização do texto (20% do valor da nota desta prova)

4.1.8 ENTREVISTA

4.1.8.1 A etapa da entrevista acontecerá imediatamente após a prova de Criação de Cena e contará com 05(cinco) questões objetivas feitas aos(as) candidatos(as) e que deverão ser respondidas verbalmente no momento da prova.

4.1.8.2 São critérios de avaliação da entrevista:

- a) Compreensão das perguntas e boa articulação de ideias nas respostas;
2. Resposta concisa a todas as perguntas que compõem a entrevista.

4.1.8.3 Casos de não atendimento aos critérios acima, comprometem a boa avaliação do(a) candidato(a) e implicam avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

4.2. BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR

4.2.1 A seleção de instrumento musical se dá no ato da inscrição. O(A) candidato(a) deverá selecionar o instrumento que será utilizado no Teste de Habilidade Específica - THE, sem possibilidade de alteração na execução do material gravado.

- Canto;
- Piano;
- Teclado;
- Acordeom;
- Violão;
- Viola caipira;
- Cavaquinho;
- Bandolim;
- Guitarra elétrica;
- Baixo elétrico;
- Bateria;
- Percussão;
- Flauta;
- Clarinete;
- Saxofone;
- Flautadoce;
- Trompete;
- Trombone;
- Tuba;
- Violino;

- Viola;
- Violoncelo;
- Outros instrumentos melódicos em clave de sol;
- Outros instrumentos melódicos em clave de dó;
- Outros instrumentos melódicos em clave de fá.

IMPORTANTE: O instrumento escolhido não poderá ser substituído no momento do THE.

4.2.2 Estarão habilitados (aprovados) para o Teste de Habilidades Específicas – THE - os 42 (quarenta e dois) primeiros(as) classificados(as), mais aqueles(as) candidatos(as) cuja pontuação for igual ao do 42º colocado na 1ª Fase do Vestibular.

4.2.3 Para participar do Teste de Habilidades Específicas, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o **Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (Anexo V do Edital N.019/2022CCCV do Processo Seletivo Vestibular 2022/2023)** anexado à **mesma mensagem de e-mail** em que enviará o **Link válido do vídeo gravado** para avaliação, conforme prazo estabelecido no **item 4.2.4.2 n. II**, e informar, no momento da inscrição, a escolha de um instrumento musical para realização do exame.

4.2.4. PROVA DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL / VOCAL

4.2.4.1.A apresentação da prova que compõe o Teste de Habilidades Específicas (THE) ocorrerá com o envio de *link* para o acesso ao material (vídeo gravado), **apenas para os candidatos habilitados (aprovados) para o THE**, devendo obedecer aos seguintes critérios:

- a) Execução no instrumento musical ou canto (**conforme escolha do candidato na Inscrição**) da peça **“Asa Branca”** de Luiz Gonzaga, que deverá ser arranjada a partir do vídeo de referência a ser acessado no seguinte *link*: <https://www.youtube.com/watch?v=MhMlsfsoymg>
- b) É responsabilidade do(a) candidato(a) realizar a adaptação da música para seu instrumento ou voz

4.2.4.2. As diretrizes para gravação e envio do vídeo são as seguintes:

- I) O vídeo deve ser gravado em **tomada única** (sem edições), enquadrando na integralidade o(a) candidato(a) (corpo inteiro) e seu instrumento, com qualidade **inteligível do áudio**, com **duração máxima de 5 (cinco) minutos** e deve obrigatoriamente conter o seguinte conteúdo:

- a) pequena apresentação do(a) candidato(a), incluindo a apresentação do documento original de identificação indicado na fase de inscrições;
- b) breve explicação sobre a peça que será tocada e das alterações feitas (arranjo) para a execução em relação ao vídeo de referência;
- c) execução da peça.

II) O vídeo gravado deve ser disponibilizado à Banca Avaliadora por meio de **link válido (exclusivamente** como “vídeo não listado”, pelo *Youtube*), encaminhado para o e-mail musica.popular@unespar.edu.br até **as 23h59 horas** (horário de Brasília) do dia **11/12/2022**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de encaminhar, anexado à **mesma mensagem de e-mail**, o Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (Anexo V do Edital N.019/20222 - CCCV do Processo Seletivo 2022/2023) **devidamente preenchido e assinado**.

O não envio do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DE VOZ (Anexo V do Edital do Processo Seletivo e 2022/2023)** em anexo à mensagem de e-mail e/ou do **link válido do vídeo gravado** implicará na eliminação do(a) candidato(a).

Em hipótese alguma, independente do motivo ou alegação do(a) candidato(a), será concedida nova oportunidade para o envio dos materiais solicitados, devendo o(a) candidato(a) cumprir rigorosamente o prazo.

4.2.4.3 É responsabilidade integral do(a) candidato(a) providenciar *upload*, hospedagem e disponibilidade do *link* válido para seu vídeo, conforme o **item 4.2.4.2, tópico II**.

4.2.4.4 O não envio, o envio fora do prazo ou fora do formato requerido ou, ainda, o envio de *link* inválido resultará na **nota 0,0 (zero)** a título de avaliação do(a) candidato(a).

4.2.4.5 São critérios de avaliação no Teste de Habilidades Específicas:

- a) Coerência na execução da obra dada como referência quanto a: precisão rítmica, fraseado e interpretação da peça.
- b) Proposta artística da performance quanto a: coerência na abordagem do tema, apresentação e desenvolvimento estético e inserção pessoal dentro da proposta pelo arranjo apresentado.
- c) Desempenho como instrumentista/cantor quanto a: técnica específica do instrumento/canto, afinação, postura e

expressão musical.

ATENÇÃO

- a) É de responsabilidade integral do/a/e candidato/a/e providenciar *upload*, hospedagem e disponibilidade do **link válido** para o seu vídeo;
- b) O não envio, o envio fora do prazo ou fora do formato requerido, ou ainda, o envio de **link inválido** resultará em nota 0,0 (zero) na avaliação do /a/ e candidato/a/e;
- c) O (A) candidato(a) deverá encaminhar o Termo de Autorização de Uso de imagem e de Voz (Anexo V do Edital N. 019/2022 CCCV do Processo Seletivo 2022/2023), devidamente preenchido, anexado à **mesma mensagem de e-mail que enviará o Link válido do vídeo gravado para avaliação, conforme prazo estabelecido no item 4.2.4.2 II acima.**

Obs. Os(As) cantores(as) deverão **auto-acompanhar-se, tocando um instrumento, ou realizar a execução a capella.**

8. CALENDÁRIO DO THE

	Datas	Provas presencial e não presencial
Resultado dos(as) aprovados(as) para o Teste de habilidade Específica dos <i>Campi de Curitiba I</i> (EMBAP) e II (FAP)	07/12/2022	
Testes de Habilidades Específicas -THE, <i>Campus Curitiba I</i> (EMBAP)	13 e 14/12/2022	CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP)
Testes de Habilidades Específicas -THE, <i>Campus Curitiba II</i> (FAP)	13 a 15/12/2022	CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)
Divulgação do resultado dos Testes de Habilidades Específicas dos <i>Campi Curitiba I</i> (EMBAP) e II (FAP)	19/12/2022	

